



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2619/2022 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.014399/2022-75

Santo André-SP, 19 de julho de 2022.

Alterar os critérios das Portarias PROPG 544/2020, 899/2020 e 1754/2021 no que concerne à prorrogação excepcional dos prazos de vigência de bolsas de mestrado e doutorado com recursos orçamentários da UFABC para bolsistas cadastrados a partir de 01/06/2022.

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 173, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 14, de 23 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A resolução CONSEPE nº 185/2015;

A Resolução CPG nº 64/2020;

A Portaria PROPG Nº 544/2020;

A Portaria PROPG Nº 899/2020;

A Portaria PROPG Nº 1754/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os critérios das Portarias PROPG 544/2020, 899/2020 e 1754/2021, que dispõem sobre a prorrogação excepcional dos prazos de vigência de bolsas de mestrado e doutorado com recursos orçamentários da UFABC.

§ 1º Fica vedada a prorrogação dos prazos de vigência para bolsistas cadastrados a partir de 1º de junho de 2022.

§ 2º Permanecem inalteradas as condições para a prorrogação dos prazos de vigência para os demais bolsistas, cadastrados antes de 1º de junho de 2022, desde que continuem ativos nos cadastros de pagamento das bolsas de mestrado e doutorado da UFABC ou estejam com o pagamento suspenso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 19/07/2022 12:03)

CHARLES MORPHY DIAS DOS SANTOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROPG (11.01.06)

Matrícula: 1676326

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2619**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/07/2022** e o código de verificação: **3e4b1b015c**